



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 33/2023

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

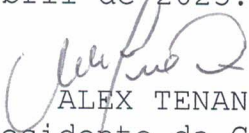
Artigo 1° - Conceder um total de 2,5 (dois vírgula cinco) diárias ao vereador João de Oliveira Junior (RG n° 4.751.931-4 SSP/PR), no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2° - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4° da Lei Municipal n° 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 26 a 28 de abril do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 26 e retorno às 18h00min do dia 28 de abril.

Artigo 3° - O disposto nos artigos 1° e 2° desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "O PODER FISCALIZATÓRIO DO MUNICÍPIO E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES - CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. O Processo Licitatório e a Transparência que deve nortear as contratações públicas. Principais mudança da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos."

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 24 de abril de 2023.


ALEX TENAN
Presidente da Câmara


LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1° Secretário



SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 31/2023

REQUERENTE: JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR

DESTINO: CURITIBA/PR

SERVICO A SER REALIZADO/EVENTO: Participar do evento "O PODER FISCALIZATÓRIO DO MUNICÍPIO E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. O Processo Licitatório e a Transparência que deve nortear as contratações públicas. Principais mudança da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos."

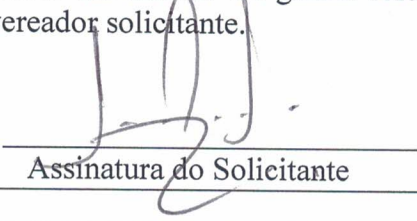
SAÍDA: Dia 26/04/2023 HORA PREVISTA: 06h00

RETORNO: Dia 28/04/2022 **HORA PREVISTA:** 18h00

MOTIVAÇÃO: Participação no evento com palestras voltadas para o Legislativo Municipal.

OBSERVAÇÕES/DOCUMENTOS ANEXADOS: Folder em anexo. Os gastos referente as despesas com transporte e inscrição, ficarão a cargo do vereador solicitante.

DATA DA SOLICITAÇÃO: 24/04/2023

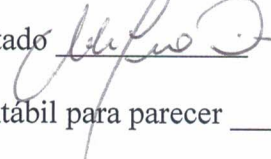

Assinatura do Solicitante

CÁLCULO

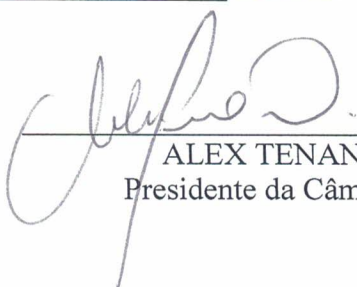
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas vírgula cinco) diárias

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

AUTORIZAÇÃO

- Deferido conforme solicitado  Indeferido _____
- Encaminhar ao Setor Contábil para parecer _____
- Encaminhar à Procuradoria Jurídica para parecer _____

PORECATU – PR, ___ de _____ de 2023.


ALEX TENAN
Presidente da Câmara



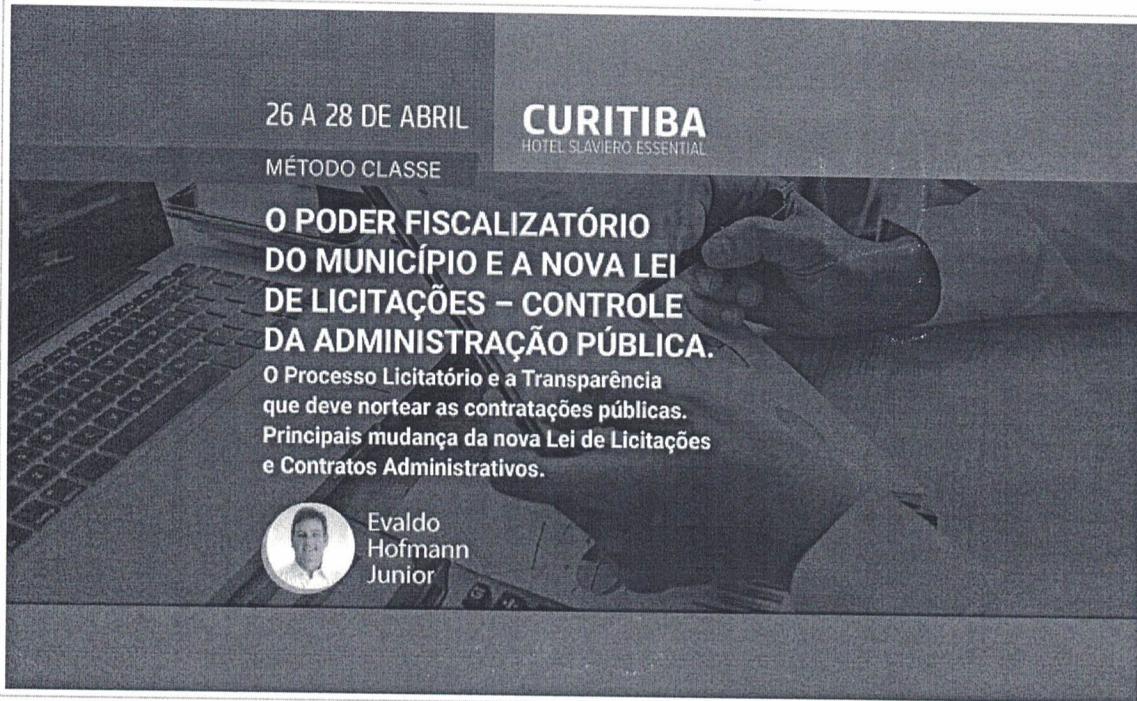
(<http://www.uvepar.com.br/site>)

f (<https://www.facebook.com/uvepar/>)

📷 (<http://www.instagram.com/uveparoficial>)

(<https://www.flickr.com/photos/75883870@N06/albums>)

Cursos / (Método Classe): O PODER FISCALIZATÓRIO DO MUNICÍPIO E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. O Processo Licitatório e a Transparência que deve nortear as contratações públicas. Principais mudança da nova Lei de Licitações e Contrat




26 A 28 DE ABRIL

MÉTODO CLASSE

CURITIBA
HOTEL SLAVIERO ESSENCIAL

O PODER FISCALIZATÓRIO DO MUNICÍPIO E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O Processo Licitatório e a Transparência que deve nortear as contratações públicas. Principais mudança da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

 Evaldo Hofmann Junior

(http://www.uvepar.com.br/sistema/imagens/150323090140_site_png.png)

DESCRIÇÃO:

O PODER FISCALIZATÓRIO DO MUNICÍPIO E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. O Processo Licitatório e a Transparência que deve nortear as contratações públicas. Principais mudança da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Docente:

Evaldo Hofmann Junior: Analista Judiciário do Tribunal de Justiça do Paraná – TJ/PR, Vice-Prefeito do Município de Prudentópolis/PR, Pós Graduado em Direito Contemporâneo (Luiz Carlos – Centro de Estudos Jurídicos), pós-graduando em Direito Administrativo (Descomplica – Uniamérica).

Realização: DATALEGIS

Apoio: UVEPAR

Método Classe.

Programação:

Quarta-feira (26/04)

13h às 14h

- Credenciamento e entrega de materiais.

14h às 16h

1) Controle da Administração Pública;

2) Principais mudanças na fiscalização municipal com o advento da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativo.

Quinta-feira (27/04)

9h às 12h

3) Principais mudanças nas contratações públicas trazidas pela Nova Lei de Licitação;

4) Substituição da Comissão de Licitações pelo Agente de Contratação;

5) Atribuições e responsabilidade dos agentes de contratação, equipe de apoio, pregoeiros, gestores e fiscais de contratos.

14h às 17h

6) Como elaborar a fase preparatória da licitação;

7) Modalidades de Licitação;

8) Pregão Eletrônico e Concorrência Eletrônica;

9) Dispensa Eletrônica de Licitação na prática.

Sexta-feira (28/04)

9h às 11

10) Contrato Administrativo na NLLC;

11) Fraudes em Licitações;

12) Crimes previstos com a Nova Lei de Licitação.

Valor do Curso – Método Classe : R\$ 1.290,00.

Local: Hotel Slaviero Palace Essential.

R.: Senador Alencar Guimaraes, Nº50, Centro – Curitiba-PR.

PARTICIPE DOS NOSSOS CURSOS:

A DATALEGIS e a UVEPAR ainda proporcionam outros dois métodos inovadores de aprendizado:

Método Consultor: consultoria presencial sobre a matéria da programação, por até 03 horas, mediante agendamento na terça-feira à tarde ou na quarta-feira pela manhã, com o investimento total de R\$ 1.490,00;

Método Tutoria: além das 10h de aulas presenciais e da consultoria presencial (03h) no curso, o inscrito possui o direito de obter 05h online de tutoria complementar com membro do nosso corpo docente especializado, nos 30 (trinta) dias seguintes ao encerramento do curso, mediante questionamentos através de meios eletrônicos e com o envio de respostas em até 48 horas (em dias úteis), através dos meios eletrônicos disponíveis: I) e-mail para ps.guedes@uol.com.br e contato@datalegisconsultoria.com.br; II) WhatsApp para 41. 99964-9290, com Paulo Sérgio Guedes, com o investimento total de R\$ 2.190,00;

DADOS BANCÁRIOS DATALEGIS

Para depósito / transferência

BANCO DO BRASIL

Publicado por:
Liliane de Souza Ramalho de Camargo
Código Identificador:8ABBF04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 408 DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o contido no Protocolo n° 5097/2023– 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder ao (a) servidor (a) **VALÉRIA RODRIGUES DOS SANTOS – MATRICULA– 17051.1**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, período aquisitivo 28/02/2018 a 27/02/2023 **LICENÇA ESPECIAL CONVERTIDA EM PECÚNIA INDENIZATÓRIA DE 90 (noventa) dias**, concedida na folha de pagamento de **ABRIL/2023**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da referida licença.

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 25 de abril de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane de Souza Ramalho de Camargo
Código Identificador:9E994864

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA N° 33/2023

PORTARIA N° 33/2023

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder um total de 2,5 (dois vírgula cinco) diárias ao vereador João de Oliveira Junior (RG n° 4.751.931-4 SSP/PR), no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal n° 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 26 a 28 de abril do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 26 e retorno às 18h00min do dia 28 de abril.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "**O PODER FISCALIZATÓRIO DO MUNICÍPIO E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. O Processo Licitatório e a Transparência que deve nortear as contratações públicas. Principais mudança da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.**"

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 24 de abril de 2023.

ALEX TENAN
Presidente da Câmara

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1º Secretário

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:DE9103C9

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA N° 34/2023

PORTARIA N° 34/2023

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder um total de 2,5 (dois vírgula cinco) diárias ao vereador Leandro Sergio Bezerra (RG n° 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal n° 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 26 a 28 de abril do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 26 e retorno às 18h00min do dia 28 de abril.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "**O PODER FISCALIZATÓRIO DO MUNICÍPIO E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. O Processo Licitatório e a Transparência que deve nortear as contratações públicas. Principais mudança da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.**"

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 24 de abril de 2023.

ALEX TENAN
Presidente da Câmara

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1º Secretário

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:A4E85EE6

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA N° 35/2023

PORTARIA N° 35/2023

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder um total de 2,5 (dois vírgula cinco) diárias vereadora Danielle Moretti dos Santos (RG n° 7.515.381-3 SSP/PRSSP/PR), no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal n° 1557/2013, por ocasião do deslocamento da vereadora à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 26 a 28 de abril do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 26 e retorno às 18h00min do dia 28 de abril.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação da vereadora no evento "**O PODER FISCALIZATÓRIO DO MUNICÍPIO E A NOVA LEI DE**"

UVEPAR

UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES
E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ

WWW.UVEPAR.COM.BR

CERTIFICADO

UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná
confere o presente certificado a

JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR

do Município de

PORECATU

CÓPIA

Pela participação no O PODER FISCALIZATÓRIO DO MUNICÍPIO E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
“O Processo Licitatório e a Transparência que deve nortear as contratações públicas.
Principais mudança da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos da Nova Lei de Licitações”.



Realizado nos dias 26, 27 e 28 de Abril de 2023 no Hotel Victoria Villa em Curitiba-PR,
Cargo Horária: **10 Horas**


FREDERICO FREITAG
Presidente UVEPAR



UVEPAR

UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES
E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		Número da Nota	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		14783	
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Data e Hora de Emissão 28/04/2023 08:55:32	
				Código de Verificação RYFF0805
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
	Razão Social:	GCS ADMINISTRACAO DE HOTEIS LTDA - ME		
	CPF / CNPJ:	04.114.525/0001-09	Inscrição Municipal:	09 01 0757554-3
	Endereço:	DESEMBARGADOR ERMELINO DE LEÃO, 000018 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80410230		
	Município:	CURITIBA	UF:	PR
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: JOAO DE OLIVEIRA JUNIOR				
CPF / CNPJ:	754.208.309-06	IMU:	Outro Doc.:	
Endereço:				
Município:		UF:	Email:	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: HOSPEDAGEM E ESTACIONAMENTO				
DATA: 26/04/2023 A 18/04/2023				
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 202,50				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$202,50				
Código da Atividade				
09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	202,50	5,00	10,12	1,51
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. <input type="checkbox"/> crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no §5º do Art. 10 da Lei 73/2009.				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

AUTO POSTO BOM JESUS DE PIRAPORA

CNPJ: 05.416.133/0001-67 Inscrição Estadual: 9027103291
Endereço: R IGUAÇU N:30, CENTRO, PORECATU, PR, Fone: (43) 3623-1284

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

SEQ	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL. UN	VL. ITE
001	00000000000001	ETANOL 37,241 LT X 4,19				156,04
002	07895144295664	MENTOS POTE 56G 1 UN X 9,00				9,00

Qtd. total de itens: 2
Valor total R\$: 165,04
FORMA PAGAMENTO: VALOR PAGO R\$:
VISA CREDITO: 165,00
Dinheiro: 0,04
SOMA R\$: 165,04

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4123 0405 4161 3300 0167 8500 1001 0552 4218 1010 5803

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO

NFC-e n. 001055242 Serie 001 26/04/2023 05:48:30

Protocolo de Autorizacao: 141230591029835

Data de autorizacao 26/04/2023 05:48:30



CPF/CNPJ: IE:

END:

PLACA: KM: 0,00000

CONSUMO: 0,000 KM/LTIPO:

ASSINATURA

##B13#EI1141341#EF1141378##

Tributos Incidentes(Lei.Federal.12.741 / 2012): R\$ 22,33

Trib aprox R\$: 1,99 Fed. 20,34 Est e 0,00 Mun

Fonte: IBPT/empresometro.com.br PR 42F39F

<http://www.metanetsistemas.com.br>

CELSE TETU CIA LTDA CNPJ - 76.494.327/0002-00
RUA GAL. MARIO TOURINHO, 2066, JD CENTENARIO, CURITIBA,
PR

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

ITEM	COD.	DESC.	QTD.	UN.	VL. UNIT	ST	VL. ITEM
001	00000000319058	ETANOL COMUM IPIRANGA					50,00
		10,482LQ X 4,77 F1					
QTD. TOTAL DE ITENS							1
VALOR TOTAL							R\$ 50,00
VALOR A PAGAR							R\$ 50,00
Cartao de Debito							R\$ 50,00

Consulte pela chave de acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4123 0476 4943 2700 0200 6512 3000 2373 8210 0797 1201

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO

NFC-e 000237382 Serie 123 28/04/2023 09:18:07

Via Consumidor

Prot. Autorizacao: 141230601942741 28/04/23 09:18:08



Tributos Incid. Lei Federal 12.741/12 - R\$ 12,72

Tributo:FONTE IBPT EMPRESOMETRO:FEDERAL R\$ 5,72(13,44%)

Tributo:FONTE IBPT EMPRESOMETRO:ESTADUAL R\$ 6,00(12%)

N:00759 0:025220 E:671000-000043 ON

Operador: 020100223043-WEUD ANE GIOVANNI CALIXTO

CIELO-ELO DEBITO

650495*****2200

PDU=41085604.DOC=280146.AUT=409255

VENDA A DEBITO

VALOR: 50,00 (SiTef)

B21 EI00543589,860 EF00543600,340 U10,482

28/04/2023 LJ:00223 PDV:123 COO:671000

Visual Mix